

DECRETO N.º 2168/2006

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da Lei nº. 944/2005 de 03 de Dezembro de 2005

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 15.070,00 (Quinze mil e setenta reais)**, para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – GABIENTE DO PREFEITO			
02.01 – GABINETE DO PREFEITO			
02.01.004.244.0070.2003 – AÇÃO COMUNITÁRIA			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
335000000000 - Transf. a Inst. priv. s/fins Lucrativos			
335041000000 - Contribuições			
1000 - Recursos Ordinários (livres)– Exercício Corrente	R\$		1.600,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
05.02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA			
05.02.013.392.0509.2029 – ATIVIDADES CULTURAIS			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339030000000 - Material de Consumo			
1000 - Recursos Ordinários (livres)– Exercício Corrente	R\$		5.000,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO			
08.02.020.601.0158.2053 – PROGRAMA DE APOIO A PEQUENOS PRODUTORES			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339030000000 - Material de Consumo			
1000 - Recursos Ordinários (livres)– Exercício Corrente	R\$		6.000,00
09.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.02.008.244.0513.2066 – MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
1000 - Recursos Ordinários (livres)– Exercício Corrente	R\$		2.470,00



Total das Suplementações..... R\$ 15.070,00

Art.2º. Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – GABIENTE DO PREFEITO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO
02.01.004.244.0070.2003 – AÇÃO COMUNITÁRIA
400000000000 - Despesas de Capital
440000000000 - Investimentos
445000000000 - Transf. a Inst. priv. s/fins Lucrativos
445042000000 - Auxílios
1000 - Recursos Ordinários (livres)– Exercício Corrente R\$ 600,00

02.00 – GABIENTE DO PREFEITO
02.03 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO
02.03.004.122.0506.2005 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339014000000 - Diárias
1000 - Recursos Ordinários (livres)– Exercício Corrente R\$ 1.000,00

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
05.02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
05.02.013.392.0128.1004 – CONCLUIR E EQUIPAR O CENTRO CULTURAL
400000000000 - Despesas de Capital
440000000000 - Investimentos
449000000000 - Aplicações Diretas
449052000000 - Equipamento e Material Permanente
1000 - Recursos Ordinários (livres)– Exercício Corrente R\$ 5.000,00

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
08.02.020.601.0156.2051 – PROGRAMA DE CORREÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SOLO
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339032000000 - Material de Distribuição Gratuita
1000 - Recursos Ordinários (livres)– Exercício Corrente R\$ 4.000,00

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
08.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS.
08.04.022.661.0177.2059 – Progr.DE INC.AS EMPR.INDUST.E APOIO A PROM. INDUS.
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1000 - Recursos Ordinários (livres)– Exercício Corrente R\$ 2.000,00



09.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.02.008.244.0513.2066 – MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
335000000000 - Transf. a Inst. privadas s/ fins Lucrativos		
335043000000 - Subvenções Sociais		
1000 - Recursos Ordinários (livres)– Exercício Corrente	R\$	2.470,00
Total das Reduções.....	R\$	15.070,00

GABINETE DE PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças